



Citação nº 292/2018/GAB-JBC

Cuiabá, 14 de maio de 2018.

À Senhora

Patricia Violin Junqueira

Rua das Perolas, nº 266, Apartamento 206, Bairro Bosque da Saúde

CEP : 78050.090

Cuiabá – MT

PROCESSO Nº : 139572/2016  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
INTERESSADO : PATRICIA VIOLIN JUNQUEIRA  
ASSUNTO : AUDITORIA DE CONFORMIDADE  
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

*Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso II e IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.*

Prezada Senhora,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Cabe informar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial pela via digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

**Antônio da Graça da Costa Júnior**

Chefe de Gabinete em Substituição

Portaria nº 009/2018, DOC nº 1.288, de 26/01/2018)